

## ATA Nº 010/DELI/2024

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31 /2023 – MDA**

**PROCESSO Nº 21.324.006-4**

**OBJETO:** Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da **Cohapar** ou de **Municípios**, nos Municípios de **Flórida, Iguaraçu, Ivatuba**, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, totalizando **113 unidades habitacionais**, vinculados ao **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – recursos do FGTS** em parceria com o **Programa Casa Fácil PR - PCFPR**, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 16.611.000,00

**CRITÉRIO:** Maior desconto.

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 30/01/2024

**OBJETIVO:** Análise da proposta e dos documentos de habilitação

**PRESIDENTE:** Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 451/PRES, de 12 de dezembro de 2024.

**MEMBROS:** Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Agenor de Paula Filho e Fabiola Lorena Brustolin.

No dia 16/01/2024 foi realizada a abertura do certame. Confira-se o resultado após a fase de disputa:

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.611.000,00			
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)
01	GG CONSTRUTORA LTDA.	2,00	16.327.780,00
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	1,41	16.426.079,90
03	ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1,31	16.442.740,90

Na sequência, a GG CONSTRUTORA LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e para o envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

### ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 02/2024-CH DIPP (mov. 81), abaixo reproduzida:

Página 1 de 4

## ATA Nº 010/DELI/2024

**Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2023 - PMCMV – Empresa: GG CONSTRUTORA LTDA – Municípios de Flórida, Iguaraçu e Ivatuba – Processo Digital: 21.324.006-4.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II, unicamente quanto aos aspectos técnicos da proposta.

Os documentos analisados foram apresentados pela GG CONSTRUTORA LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	427/428	64	16/07/24
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	445/446	71	31/03/24
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	3.2	SIM	447/449	72/73	21/12/24
DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	450	74	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	451	75	10/02/24

Obs.: Na apresentação da proposta - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (Mov. 64) o Valor Global de Venda (VGV) sofreu redução em relação ao valor arrematado.

Conclui-se, portanto, que a empresa: **GG CONSTRUTORA LTDA CUMPRIU** os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 013/2024-DELI (mov. 89):

**“Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2023 – CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS – Flórida, Iguaraçu, Ivatuba**

*A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da GG CONSTRUTORA LTDA.*

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1	___	___	___

### ATA Nº 010/DELI/2024

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	Sim	67	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3	—	—	—
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	—	—	—
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	—	—	—
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)	ANEXO II, 2.1	Sim	68	Não se aplica
Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	ANEXO II, 2.2	Sim	69	01/05/2024
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.3	Sim	70	01/02/2024
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Declaração de Sujeição ao Edital	ANEXO II, 5.1	Sim	76	Não se aplica
Declaração ME/EPP	8.1, “c”	Sim	77	Não se aplica

Verifica-se, portanto, que a **GG CONSTRUTORA LTDA.** cumpriu todos os requisitos acima.”

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **GG CONSTRUTORA LTDA.**

#### DA CLASSIFICAÇÃO

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.611.000,00				
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO (R\$)	SITUAÇÃO
01	GG CONSTRUTORA LTDA.	2,00	* 16.278.780,00	<b>HABILITADA</b>
02	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,41	16.426.079,90	-
03	ENGETEX INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	1,31	16.442.740,90	

## ATA Nº 010/DELI/2024

\*Nota: Consoante Nota Técnica 02/2024-CH DIPP, ao readequar na Manifestação de Interesse (mov. 64) sua proposta ao lance ofertado na sessão, a empresa reduziu o Valor Global de Venda, passando de R\$ 16.327.780,00, para R\$ 16.278.780,00.

Nada mais havendo a ser tratado, a presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

### DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da **GG CONSTRUTORA LTDA.** e que a presente decisão será disponibilizada no dia 31/01/2024, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 07/02/2024.**

*Assinado eletronicamente*

Elizabete Maria Bassetto

Harisson Guilherme França  
(ausente)

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui

*Assinado eletronicamente*

Fabiola Lorena Brustolin

*Assinado eletronicamente*

Agenor de Paula Filho



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn010.2024JULGAMENTODOCSHABILITACAOGGCONSTRUTORA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiola Lorena Brustolin (XXX.563.289-XX)** em 31/01/2024 07:09 Local: COHAPAR/DVIE, **Agenor de Paula Filho (XXX.144.999-XX)** em 31/01/2024 09:15 Local: COHAPAR/ASPP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 30/01/2024 15:57 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 30/01/2024 16:19 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.324.006-4** por: **Nara Thie Yanagui** em: 30/01/2024 15:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**81da6a7bcfe5373a920fbd9dda73193c**.